

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: NORIVAL DO ROSARIO DE CAMPOS CURADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.105.195/0001-74, com sede à Avenida Governador Julio Campos nº 1.124 - CEP: 78.550-286 - Centro - SINOP estado de Mato Grosso - representada pelo Sr.: NORIVAL DO ROSARIO DE CAMPOS CURADO, Inspetor de Seguros, para: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Avenida Governador Julio Campos nº 1.124, Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado a Instalação da: DELEGACIA MUNICIPAL DO EXERCITO, ATENDENDO O GABINETE; Instalação da: Biblioteca Pública Municipal PROFESSORA REGINA HELENA BOGIOVANI MOSCATTO, Atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural e a instalação da: CASA DO ARTESÃO, Atendendo a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração - por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 17.750,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, dia 01 de Agosto de 2016.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1f19fc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar